



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 525 /SIE, DE 25 DE ABRIL 2008 DE 2008.

Altera o Registro o Aeródromo Privado
Estância Nortegro (RR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60.800.058604/2007-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Estância Nortegro (SWQR);
- II - município: Boa Vista (RR);
- III - proprietário: Nortegro - Norte Aeroagrícola Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 02° 40' 33'' N; 060° 46' 43'' W;
- V - classe: 2-A;
- VI - dimensões da pista: 1150 x 16 metros;
- VII - elevação: 85 metros;
- VIII - natureza do piso: cascalho;
- IX - designação da pista: 02/20;
- X - resistência do pavimento: 4.000 kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria ANAC nº 392/SIE, de 25 de março de 2008.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade até 25 de março de 2013.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária